



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

V JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

“Juazeiro do Norte, CE, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014”



REGULAMENTO GERAL

SETEMBRO-2014



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos do IFCE, evento que tem como objetivo desenvolver, entre os estudantes a prática esportiva e os valores/atributos da área afetiva que essa promove, como respeito, iniciativa, coragem, parceria, liderança, entre outros.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - Os V JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (V JIFCE 2014) - é um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar a prática esportiva entre os estudantes do IFCE, como instrumento fundamental para a formação integral humana;
- II- Promover o desporto no IFCE;
- III- Estimular as boas relações interpessoais entre os estudantes e profissionais envolvidos;
- IV- Promover a saúde do estudante, nas dimensões física, emocional e social;
- V- Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física, Superior Tecnológico em Gestão do Desporto e Lazer, Técnico em Eventos, em Hospedagem, Turismo, entre outros.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - V JIFCE 2014 é um evento institucional, em que a responsabilidade pela gestão cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte / Pró-reitoria de Ensino e ao *campus* de Juazeiro do Norte.

§ 1º - O evento será realizado no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014, no *campus* de Juazeiro do Norte do IFCE.

§ 2º - O Congresso Técnico será realizado no dia 29 de setembro, às 17h, no auditório do *campus*;

§ 3º - A Cerimônia de Abertura será realizada no estádio/ginásio de esportes às 19h.

§ 4º - O *campus* de Juazeiro do Norte oferecerá salas com ar condicionado para alojamento dos estudantes e professores.

§ 5º - As despesas com alimentação dos atletas são de responsabilidade de cada *campus* participante e deverão ser custeadas por meio de recurso da assistência estudantil.

Art. 4º - A estrutura organizacional do V JIFCE 2014 será assim constituída:

I - COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais do IFCE.

II - COMISSÃO ORGANIZADORA: será formada pelos seguintes membros.

- a) Coordenador Geral: Kleber Augusto Ribeiro;
- b) Coordenador Técnico: Rubens César Lucena da Cunha;
- c) Coordenador Administrativo: Antônio Marcos Gomes de Oliveira.

TÍTULO IV **DAS INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES, FORMAÇÃO DAS EQUIPES, CAMPEONATOS E FORMAS DE DISPUTA**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição no evento deverá ser realizada em três etapas:

I- Confirmação da participação: até o dia 19/09/2014, por meio do envio do formulário de confirmação das modalidades e quantitativo da delegação para o e-mail kleber.ribeiro@ifce.edu.br.

II- Envio das fichas de inscrição digitadas (em formato Office Word): até o dia 26/09/2014 às 17h.

III- Entrega das fichas de inscrição: impressas e assinadas pelo Diretor Geral de cada *campus*, no congresso técnico.

§ 1º - Cada atleta poderá participar de até 2 modalidades coletivas e 2 individuais.

§ 2º - Poderá haver substituições nas fichas de inscrição (máximo 20%) até o momento inicial do congresso técnico.

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - Poderá participar dos V JIFCE 2014 todo estudante que preencha os seguintes requisitos:

I- Estar matriculado no ano letivo corrente (2014.1 ou 2014.2) nos cursos regulares oferecidos pelos *campi* do IFCE (Ensino Médio Integrado, Técnico, Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico, Especializações e Mestrados);

II- Apresentar documento de identificação oficial:

- a) Para os jogos: documentos de identificação oficiais no território brasileiro;
- b) Para trânsito e permanência nos locais do evento: credencial oferecida pelo evento.

III- Apresentar declaração da Coordenadoria de Controle Acadêmico constando o número de matrícula, o curso em que está matriculado, o semestre letivo que está cursando e que está com frequência comprovada de pelo menos 75% das aulas;

IV- Encontrar-se com adequada condição de saúde para a prática de atividade física, comprovada por Atestado Médico - OBRIGATÓRIO;

§ Único - Não poderá participar da competição o estudante alunos que esteja somente em estágio.

DOS CAMPEONATOS

Art. 7º - Serão disputadas as seguintes modalidades:

| MODALIDADES | MÁXIMO DE ATLETAS INSCRITOS |
|-----------------------------|------------------------------------|
| ATLETISMO MASCULINO | 12 |
| ATLETISMO FEMININO | 12 |
| BASQUETEBOL MASCULINO | 12 |
| BASQUETEBOL FEMININO | 12 |
| FUTSAL MASCULINO | 14 |
| FUTSAL FEMININO | 14 |
| VOLEIBOL MASCULINO | 13 |
| VOLEIBOL FEMININO | 13 |
| FUTEBOL DE CAMPO | 16 |
| HANDEBOL MASC | 14 |
| HANDEBOL FEM | 14 |
| NATAÇÃO MASCULINA | 12 |
| NATAÇÃO FEMININA | 12 |
| JUDÔ MASCULINO | 9 |
| JUDÔ FEMININO | 9 |
| VOLEI DE PRAIA MASC | 2 |
| VOLEI DE PRAIA FEM | 2 |
| XADREZ MISTO (EQUIPE E IND) | 5 |

§ Único - Somente será realizada a competição na modalidade em que houver confirmação de, no mínimo, 2 equipes/atletas, exceto nas modalidades de atletismo e natação em que o



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

resultado, mesmo que de um competidor, deverá ser registrado para finalidade de definição da seleção do IFCE.

DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 8º- As formas de disputas dos campeonatos serão:

I- Com até 5 participantes - rodízio simples entre as equipes, sendo declarada campeã, vice-campeã e terceira colocada, respectivamente, as equipes de melhores índices técnicos.

II- De 6 ou 8 participantes - 2 grupos com o mesmo número de participantes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os 2 primeiros de cada fase final - cruzamento olímpico.

III- De 7 participantes - 2 grupos, sendo um com 3 equipes e outro com 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os 2 primeiros de cada fase final - cruzamento olímpico.

IV- De 9 participantes - 3 grupos, com o mesmo número de participantes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os 2 primeiros de cada fase final - cruzamento olímpico.

VI- De 10 participantes - 3 grupos, sendo dois de 3 equipes e um de 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se o primeiro de cada grupo e o 2º de melhor índice técnico, para o cruzamento olímpico.

VII- Com 11 participantes - 3 grupos, sendo um com 3 equipes e dois com 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se para o cruzamento olímpico o primeiro colocado de cada grupo e o melhor segundo colocado.

VIII- Com 12 participantes - 4 grupos de 3 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se para o cruzamento olímpico o primeiro colocado de cada grupo.

§ 1º - O terceiro colocado será a equipe que, na fase semi-final, perdeu para a equipe campeã da modalidade.

§ 2º - Na competição em que ocorrerem grupos com 3 e 4 equipes, para critério de classificação através do índice técnico serão desconsiderados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 4 equipes.

§ 3º - Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico, enfrentará o melhor índice entre os primeiros lugares.

Art. 9º - O sistema de rodízio simples adotado no grupo será o seguinte para o número de equipes.

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

II- Para 4 equipes ou mais em número par: numeração em sentido horário, o P1 será fixo e o restante girará em sentido horário, conforme segue: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes (e números ímpares a partir): o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira partida), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

TÍTULO V DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 10º - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada, no dia 29/09/2014, às 19h, no ginásio do *campus* Juazeiro do Norte,

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - O quantitativo de atletas para participar da cerimônia de abertura será definido no congresso técnico e os mesmos deverão comparecer completamente uniformizados.

TÍTULO VI NORMAS DAS MODALIDADES, PREMIAÇÃO E PROTESTOS

DAS NORMAS DAS MODALIDADES

Art. 11 - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento, sendo a premiação constituída por medalhas para os atletas das três equipes melhores classificadas e troféu para as três primeiras colocadas.

Art.12 - ATLETISMO

§ 1º - Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) alunos por prova e uma equipe em cada revezamento, podendo um mesmo atleta participar de até 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

§ 2º - Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

§ 3º - Para fins de classificação, será computada a pontuação do 1º ao 8º lugares em todas as provas e a pontuação nos revezamentos será contada em dobro.

§ 4º - A pontuação, nas provas individuais, será a seguinte:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

§ 5º - Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos.

§ 6º - Em caso de empate na contagem final dos pontos, será considerada melhor classificada a equipe que:

I- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

II- Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

III- Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

IV- Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

§ 7º - As provas da modalidade de atletismo serão:

I- 100m rasos masculino;

II- 100m rasos feminino;

III- 200m rasos masculino;

IV- 200m rasos feminino;

V- 400m rasos masculino;

VI- 400m rasos feminino;

VII- 800m rasos masculino;

VIII- 800m rasos feminino;



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

- IX- 1500m rasos masculino;
- X- 1500m rasos feminino;
- XI- 3000m rasos feminino;
- XII- 5000m rasos masculino;
- XIII- Salto em altura masculino;
- XIV- Salto em altura feminino;
- XV- Salto em distância masculino;
- XVI- Salto em distância feminino;
- XVII- Arremesso de peso masculino;
- XVIII- Arremesso de peso feminino;
- XIX- Lançamento de disco masculino;
- XX- Lançamento de disco feminino;
- XXI- Revezamento 4 x 100m rasos masculino;
- XXII- Revezamento 4 x 100m rasos feminino;
- XXIII- Revezamento 4 x 400m rasos masculino;
- XXIV- Revezamento 4 x 400m rasos feminino;

§ 8º - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura será decidida pelos professores no momento da prova.

§ 9º - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBAAt.:

I- PESO MASCULINO- 6,0 kg.

II- DISCO MASC- 1,750 kg.

III- PESO FEMININO - 4,0 kg.

IV- DISCO FEM- 1,0 kg.

§ 10º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do evento.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

Art. 13 - BASQUETEBOL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 14 - FUTEBOL

§ 1º- Os tempos dos jogos serão de 60 minutos, divididos em 2 tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§ 2º- Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

§ 3º- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 4º- No caso de duas equipes terminarem a primeira fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão na sequência:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 5º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 4º, excluindo-se o item "a" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

§ 6º- As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de uma prorrogação de 20', divididos em 2 tempos de 10', sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 7º- Serão permitidas até 5 substituições em cada partida.

§ 8º- O aluno-atleta ou dirigente que, durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 15 - FUTSAL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 3º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item "a" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

01 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate –1 ponto

III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 16 - HANDEBOL

§ 1º - O tempo de jogo será de 50', divididos em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos.

§ 2º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- confronto direto;

II- maior número de vitórias;

III- melhor saldo de gols;

IV- maior número de gols marcados;

V- menor número de Cartões Vermelhos;

VI- menor número de exclusões (2min);

VII- menor número de Cartões Amarelos;

VIII- sorteio.

§ 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 5º - O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) ficará suspenso por um jogo.

§ 6º - As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 2 tempos de 5 minutos). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 17 - JUDÔ

§ 1º - Será disputada em 2 (dois) torneios:

I- INDIVIDUAL: 8 (oito) categorias de peso e absoluto.

II- EQUIPES: 1 (uma) por *campus*.

§ 2º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul para o feminino e faixa amarela para o masculino.

§ 3º - O sistema de disputa será o seguinte:

I- Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos;

II- Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples;

III- Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (sistema olímpico).

§ 4º - O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

I- Todos os *campi* poderão inscrever 1 (um) estudante-atleta em cada categoria de peso.

II- Na categoria absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por *campus*.

III- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) competidores inscritos.

IV- A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em

local e horário definidos pela coordenação geral do evento.

V- As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

| CATEGORIA | FEMININO | MASCULINO |
|---------------|---------------|----------------|
| Super ligeiro | Até 44kg | Até 55kg |
| Ligeiro | >44 até 48kg | >55 até 60kg |
| Meio leve | > 48 até 52kg | > 60 até 66kg |
| Leve | > 52 até 57kg | > 66 até 73kg |
| Meio Médio | > 57 até 63kg | > 73 até 81kg |
| Médio | > 63 até 70kg | > 81 até 90kg |
| Meio Pesado | > 70 até 78kg | > 90 até 100kg |
| Pesado | > 78kg | > 100kg |
| Absoluto | Livre | Livre |

VI- A coordenação da modalidade, coordenação arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem que seguirão as regras oficiais para tal procedimento.

- Caso na pesagem extraoficial, competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- O estudante-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- Será eliminado da competição o estudante que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- Os competidores poderão se pesar de sunga, se masculino e de colante se feminino.

§ 6º - Para o TORNEIO DE EQUIPES serão adotados os seguintes procedimentos:

I- A equipe será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) estudantes do mesmo *campus*, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

II- A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

- 1º COMBATE – atletas das categorias ligeiros e meio leve.
- 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- 3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- 4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio.
- 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

III- A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

IV- Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

V- A confirmação da inscrição da equipe dar-se-á antes do início dos confrontos.

VI- No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

- a) Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos
- b) Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 7 pontos
- c) Vitória por YUKO ou equivalente 5 pontos
- d) HIKI-WAKE (Empate) zero ponto

VII- Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o golden score, para apurar o vencedor.

VIII- Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

IX- O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º - Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º - A pontuação para definir a classificação final por *campus* será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

Art. 18 - NATAÇÃO

§ 1º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas:

I- 50m Livre Feminino

II- 50m Livre Masculino

III- 50m Peito Masculino

IV- 50m Peito Feminino

V- 50m Costas Masculino

VI- 50m Costas Feminino

VII- 50m Borboleta Masculino

VIII- 50m Borboleta Feminino

IX- 100m Livre Feminino

X- 100m Livre Masculino

XI- 100m Peito Masculino

XII- 100m Peito Feminino

XIII- 100m Costas Masculino

XIV- 100m Costas Feminino

XV- 100m Borboleta Masculino

XVI- 100m Borboleta Feminino

XVII- 100m Medley Masculino

XVIII- 100m Medley Feminino

XIX- 200 Livre Masculino

XX- 200 Livre Feminino

XXI- Revezamento 4x50 Livre Masculino

XXII- Revezamento 4x50 Livre Feminino

XXIII- 4 x 50m Medley Feminino

XXIV- 4 x 50m Medley Masculino

§ 2º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 3º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

posição, será considerado desistente.

§ 4º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação, e só será aceito se realizada em formulário próprio, até às 9h do dia da realização da prova.

§ 5º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 6º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 7º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte sequência:

I- 1º lugar - 9 pontos

II- 2º lugar - 7 pontos

III- 3º lugar - 6 pontos

IV- 4º lugar - 5 pontos

V- 5º lugar - 4 pontos

VI- 6º lugar - 3 pontos

VII- 7º lugar - 2 pontos

VIII- 8º lugar - 1 ponto

§ 8º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.

§ 9º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

§ 10º - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela FINA.

Art. 19 - VOLEIBOL

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 20 - VÔLEI DE PRAIA

§ 1º - Os jogos serão realizados em 01 (um) set vencedor de 21 pontos. Na partida final (em caso de fase classificatória + final) a partida será em 2(dois) sets vencedores e, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

§ 2º - O uniforme deverá ser: camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor.

§ 3º - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra: calça ou bermuda, camiseta, tênis e meia.

Art. 21 - XADREZ

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada com dois torneios, um por equipes e outro individual, misto (masculino e feminino), sendo cada equipe composta por no mínimo 3 e no máximo 05 (cinco) servidores, somando-se os resultados de ambos os torneios, por sistema “Grand Prix”, para apuração do resultado final das instituições.

I- Pontuação “Grand Prix” para o torneio individual:

1º Lugar = 15 pts

2º Lugar = 12 pts

3º Lugar = 10 pts

4º Lugar = 8 pts

5º Lugar = 6 pts

6º Lugar = 5 pts

7º Lugar = 4 pts

8º Lugar = 3 pts

9º Lugar = 2 pts

10º Lugar = 1 pt

II- Pontuação “Grand Prix” para o torneio por equipes:

1º. Lugar = 30 pts

2º. Lugar = 24 pts

3º. Lugar = 20 pts

4º. Lugar = 16 pts

5º. Lugar = 12 pts

6º. Lugar = 10 pts

7º. Lugar = 8 pts

8º. Lugar = 6 pts

9º. Lugar = 4 pts

10º. Lugar = 2 pts

§ 3º - O servidor deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (calça e camisa Institucional com manga e calçado fechado).

§ 4º - Todo atleta ou técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar documentação à equipe de arbitragem.

§ 5º - A competição por equipes será disputada, pelo sistema de eliminatória simples e a competição individual pelo sistema Suíço de emparelamento, em 6 (seis) rodadas, com a utilização do programa de emparelamento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambos, separando, no emparelamento, jogadores da mesma instituição.

§ 6º - O tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador, no torneio por equipe e de 30 (trinta minutos) no torneio individual.

§ 7º - A contagem dos pontos será feita:

I- No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

a) Vitória no match: 2,0 pontos;

b) Empate no match: 1,0 ponto;

c) Derrota no match: 0 ponto.

II- No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

a) Vitória: 1,0 ponto;

b) Empate: 0,5 ponto;

c) Derrota: 0 ponto.

§ 8º - Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – No torneio por equipes:

a) Pontuação no match;

b) Confronto direto;

- c) Sonneborn-Berger;
- d) Maior número de matchs de pretas (Most black)

II – No torneio individual:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (Bucholz) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de matchs de pretas (Most black).

§ 9º - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 5 minutos KO para cada jogador (Blitz).

§ 10º - Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

§ 11 - Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 3 (três) repetições de diagrama.

§ 12 - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13 - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I- Tabuleiro;

II- Peças;

III- Planilha de anotação;

IV- Relógio.

DOS PROTESTOS

Art. 22 - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 23 - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da competição que o originou e até que a próxima partida ou etapa relacionada da competição aconteça.



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

Art. 24 - A Comissão disciplinar, composta pelo representante de cada *campus* participante, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto, independente de protestos das equipes participantes.

TÍTULO VII **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 25 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Só haverá tolerância de 15 minutos para cada jogo.

Art. 26 - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 27 – Os *campi* participantes que possuírem em seu quadro de servidores, profissional de saúde das áreas de enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, deverão escalar um desses para apoiar o evento, passando o mesmo a integrar a coordenação de saúde, que proverá assistência a toda competição.

§ Único: Os materiais de saúde serão emprestados ou rateados entre os *campi* participantes.

Art. 28 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte
Pró-reitoria de Ensino / IFCE